



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 23 / 05 / 2016
Encaminhada em: 24 / 05 / 2016
Ofício N.º: 846 - 2016

Protocolo N.º: 1638 Data: 10 / 05 / 16
Horário: 15:16 Responsável: Jonas Kubis

MOÇÃO N.º 474

Vereador (a): **PAULO MATTIOLI JUNIOR**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A SENHORA IVONE DE CÁSSIA ALVES DA SILVA, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO NO CENTRO A - FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE CONDUTORES

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos a Senhora **Ivone de Cássia Alves da Silva**, pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo no Centro A - Formação e Aperfeiçoamento de Condutores*.

Visa esta homenagem, reconhecer o trabalho desta profissional, que com sua determinação demonstra sua vocação profissional e destacar o carinho e a dedicação com que atende a todos.

Com seu exemplo, a Srª Ivone de Cassia Alves da Silva comprova estar sempre pronta a vencer obstáculos, desenvolvendo de maneira digna e exemplar suas funções no Centro A - Formação e Aperfeiçoamento de Condutores.

É com muito orgulho que dedico esta Homenagem, que ora é conferida por esta Casa de Leis, em reconhecimento ao seu trabalho e que fica registrado em definitivo na História do Município de Assis o destaque por sua atuação.

À vista do exposto, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com a Senhora **Ivone de Cássia Alves da Silva** e a aplaude efusivamente pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo no Centro A - Formação e Aperfeiçoamento de Condutores*.

Que do deliberado seja dado ciência a homenageada, manifestando o reconhecimento do Legislativo Municipal, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, 16 de maio de 2016.


PAULO MATTIOLI JUNIOR
Vereador - PSD